



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



**ATA COMPLEMENTAR REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº
2022.06.22.001-SEDUC**

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de Julho, as 14:00 min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** João Paulo Cardoso Silva e seus **MEMBROS:** Francisca Alves Fernandes Alencar e Aluizio Cardoso Silva Araujo, e ainda os licitantes:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE - CPF
AIL CONSTRUTORA LTDA ME	15.621.138/0001-85	SEM REPRESENTANTE
MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI	31.549.845/0001-64	SEM REPRESENTANTE
KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI	35.848.539/0001-80	SEM REPRESENTANTE
NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA EPP	22.975.820/0001-31	SEM REPRESENTANTE
CONSTRUTORA VIPON EIRELI	34.631.462/0001-29	SEM REPRESENTANTE
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.270.402/0001-55	SEM REPRESENTANTE
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	10.932.123/0001-14	SEM REPRESENTANTE
G A RABELO JUNIOR ME	23.549.313/0001-07	SEM REPRESENTANTE
TCS DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	10.787.147/0001-27	SEM REPRESENTANTE
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	07.615.710/0001-75	SEM REPRESENTANTE
PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA	09.527.996/0001-62	SEM REPRESENTANTE
PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	11.012.912/0001-08	SEM REPRESENTANTE
IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	17.895.167/0001-60	SEM REPRESENTANTE
PIRLATEX	42.211.559/0001-48	SEM REPRESENTANTE

9.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



CONSTRUÇÕES LTDA		
SIGMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	18.155.270/0001-37	SEM REPRESENTANTE
CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME	22.575.652/0001-97	SEM REPRESENTANTE
AXL EMPREENDIMENTOS	14.921.255/0001-00	SEM REPRESENTANTE
FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	13.037.186/0001-03	SEM REPRESENTANTE
CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA	11.769.614/0001-59	SEM REPRESENTANTE
J DE FONTE RANGEL EIRELI	26.757.272/0001-24	SEM REPRESENTANTE
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.381.604/0001-59	SEM REPRESENTANTE
PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	21.784.773/0001-86	SEM REPRESENTANTE

Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS N 2022.06.22.001-SEDUC, cujo objeto e a Contratação de empresa para construção de uma escola de 06 salas de aula com quadra coberta padrão FNDE, no município de Aiuaba, conforme TC Nº 202004126-1 e projeto em anexo, parte integrante deste processo.nº2022.06.03.001-SEDUC e na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o presidente da comissão de licitação procedeu com a análise dos documentos de habilitação e chegou ao seguinte resultado: **HABILITADAS:** MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; SIGMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA EPP; MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME; AIL CONSTRUTORA LTDA ME; PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; AXL EMPREENDIMENTOS; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **INABILITADAS:** J DE FONTE RANGEL EIRELI por apresentar certidão de acervo técnico CAT do(s) responsável (eis) técnico(s) não compatíveis com o do objeto dessa licitação, desatendendo ao item 4.2.4.2 do edital; FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI por apresentar certidão de falência e comodata vencida desatendendo ao item 4.2.5.2 do edital; PIRLATEX CONSTRUÇÕES LTDA por apresentar certidão negativa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA



débitos municipais vencida desatendendo ao item 4.2.3.1(c); IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME por apresentar em seu último balanço financeiro registrado em junta comercial, capital social inferior a 10(dez)% do valor global estimado para esta licitação desatendendo ao item 4.2.5.3 do edital; TCS DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI por apresentar em seu último balanço financeiro registrado em junta comercial, capital social inferior a 10(dez)% do valor global estimado para esta licitação desatendendo ao item 4.2.5.3 do edital; G A RABELO JUNIOR ME por apresentar em seu último balanço financeiro registrado em junta comercial, capital social inferior a 10(dez)% do valor global estimado para esta licitação desatendendo ao item 4.2.5.3 do edital. O presidente determinou que o resultado do julgamento fosse publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no Jornal de grande circulação. Na forma regimental foi determinada a abertura do prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea B, da lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a contar da data referida publicação. Não mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão. Aiuaba-CE, 26 de Julho de 2022.


João Paulo Cardoso Silva
Presidente


Francisca Alves Fernandes Alencar
Equipe de Apoio


Aluizio Cardoso Silva Araújo
Equipe de Apoio